



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 161/2024

Miraselva, 07 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Nivaldo Francisco Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 06 de maio, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência o atendimento das seguintes reivindicações, conforme descrição nos tópicos subsequentes:

- 1) Revitalização do salão comunitário do conjunto Mutirão, com o propósito de disponibilizá-lo à população.
 - a. Recomenda-se, em princípio, a execução de uma inspeção quanto à infraestrutura do espaço, resultando em um diagnóstico sobre as condições dos sistemas elétrico e hidráulico, exigência de pintura, estado de portas e se há lâmpadas faltantes, por exemplo.
 - b. Outrossim, baseando-se no relatório desenvolvido, efetive as intervenções e manutenções necessárias, com o propósito de reativá-lo e, portanto, disponibilizá-lo à população.
 - c. Avaliamos que este centro comunitário é um importante espaço de convivência e propício para abrigar uma elevada gama de eventos, como confraternizações, atividades com idosos e encontros religiosos.
 - d. Ademais, externamos a insatisfação dos moradores da região com a atual situação do edifício, visto que, há vários anos, tem sido utilizado como depósito de materiais, a despeito de sua finalidade.

- 2) Cumprir os trâmites burocráticos constantes na Resolução nº 516/2024 – SESA (Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas ... – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, ... , para o exercício de 2024), de maneira a garantir recursos para a aquisição de uma ambulância.
 - a. Segundo relato do vereador Nivaldo, a inclusão de Miraselva para pleitear a adesão ao programa e, conseqüentemente, ao Incentivo Financeiro (R\$ 250 mil) deve-se à mediação do deputado estadual Cobra Repórter, junto à repartição pública citada.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br